



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1209/2022

de 02 de maio de 2022

**DECLARA A SITUAÇÃO ATUAL DA
INATIVA ELIZABETE TEREZINHA DO
AMARAL FERNANDES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 26 da Lei Complementar nº 01 de 07 de dezembro de 2021, artigo 50 da Lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021 e os artigos 24 e 25 da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

DECLARAR, que a situação atual da Inativa **ELIZABETE TEREZINHA DO AMARAL FERNANDES**, aposentada por tempo de contribuição no cargo de Agente Administrativo, 35(trinta e cinco) horas semanais, correspondente ao Padrão VI, Classe E, artigo 25 da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021, mantidas as vantagens adquiridas no momento da aposentadoria, conforme Portaria nº 15839/2009, que são: 15% (quinze por cento) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço; 78%(setenta e oito por cento) relativo a avanços, resultando os **PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$ 4.963,96 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) mensais, a contar de **01 de maio de 2022**. O reajuste do benefício segue o critério da Paridade.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de maio de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.05.04 15:44:31 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.05.09 09:28:13 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2022 de 01/06/2022